

Protocolo Administrativo nº 3220-2021

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Telepresencial Ordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro, Francisco José de Carvalho Neto e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3220-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir, ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, a conversão em abono pecuniário do terço inicial do segundo período de férias referentes ao exercício 2021, marcadas de 13/09 a 12/10/2021, para que sejam usufruídas de 23/09 a 12/10/2021, com conversão em pecúnia (13 a 22/09/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)